

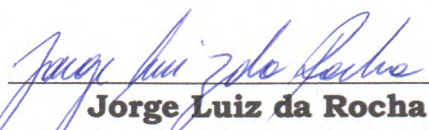
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1205.01/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE.

O valor para a aquisição acima descrita importa na quantia global de R\$ 14.623,37 (Quatorze Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Sete Centavos), da empresa COMERCIAL ELLEN LTDA ME, CNPJ Nº 13.403.884/0001-77.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Administração e Finanças deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu/CE, 12 de maio de 2020.



Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação